CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 32/2026/SG

Itapoá/SC, 26 de março de 2026.

Ao Senhor
Jaime Gregianin
Secretário de Planejamento Urbano – Prefeitura Municipal de Araquari-SC

Assunto: **Resposta ao Email – Compartilhamento de Materiais sobre Implantação de CEPs Individuais**

Prezado Senhor,

Inicialmente, agradecemos pelo seu contato e pelas cordiais palavras dirigidas a esta Câmara de Vereadores e ao Município de Itapoá. Ficamos honrados com o reconhecimento e, sobretudo, em saber que nossa experiência pode contribuir para o desenvolvimento de outros municípios.

É motivo de grande satisfação poder colaborar com essa importante iniciativa, especialmente no que se refere à implantação de CEPs individuais, medida que entendemos ser fundamental para a organização urbana e a melhoria dos serviços prestados à população.

Para dar continuidade ao atendimento de sua solicitação, indicamos abaixo os servidores responsáveis, que poderão prestar as orientações necessárias e encaminhar os materiais e referências utilizadas por este Município:

- Sr. Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II
- E-mail: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

- Sr. Jonatas Lennertz - Agente Administrativo I
- E-mail: jonatas@camaraitapoa.sc.gov.br

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso em colaborar com iniciativas que promovam o desenvolvimento e a melhoria da gestão pública.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz - MDB Presidente [assinado digitalmente]	Bruna Pinheiro Secretária Geral [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador